

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 309

Altamira, 22 de Abril de 2026

ANO XXV

### República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Loredan de Andrade Mello**  
Prefeito

**Thais Miranda do Nascimento**  
Vice-Prefeita

**Diogo do Socorro de Andrade Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Sergio Luiz Peres Vidigal Junior**  
Procurador-Geral

**Tony Gleydson da Silva Barros**  
Chefe de Gabinete

**Francisco das Chagas Silva**  
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

### SECRETARIADO

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Sergio Vieira Mota**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Turismo

**Bruno Oliveira Pessoa**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Rafael Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Adriano Ferreira Moraes**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Keila Marcia da Silva Pedrosa**  
Secretária Municipal de Educação

**Lourenco da Silva Campos**  
Secretário Municipal de Cultura

**Eunedia da Silva Araujo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Osmar Sousa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Mauricio Miranda do Nascimento**  
Secretário Municipal de Saúde

**Renata Machado Mengoni**  
Secretária Municipal de Planejamento

**Eliton Viana Pedrosa**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 309

### NESTA EDIÇÃO

#### PÁG. 03

DECRETO Nº 1580, DE 06 DE ABRIL DE 2026  
Nomeação da Sra. Margarida Pereira de Freitas.

#### PÁG. 04

TERMO DE POSSE  
Margarida Pereira de Freitas.

#### PÁG. 05

DECRETO Nº 1586, DE 08 DE ABRIL DE 2026  
Nomeação da Sra. Elielma Viviane Lopes Rocha.

#### PÁG. 06

TERMO DE POSSE  
Elielma Viviane Lopes Rocha.

#### PÁG. 07

DECRETO Nº 1596, DE 15 DE ABRIL DE 2026  
Exoneração do Sr. Josimar Antonio Lisboa.

#### PÁG. 08

DECRETO Nº 1598, DE 16 DE ABRIL DE 2026  
Nomeação da Sra. Claudia Rita Martins Filomeno.

#### PÁG. 09

TERMO DE POSSE  
Claudia Rita Martins Filomeno.

#### PÁG. 10

RESOLUÇÃO Nº 141 - CMDCA (22/04/2026)

#### PÁG. 12

RESOLUÇÃO Nº 142 - CMDCA (22/04/2026)

#### PÁG. 14

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

#### PÁG. 15

PORTARIA Nº 073 - SEMED (22/04/2026)

#### PÁG. 16

PORTARIA Nº 074 - SEMED (22/04/2026)

#### PÁG. 17

PORTARIA Nº 075 - SEMED (22/04/2026)

#### PÁG. 18

PORTARIA Nº 076 - SEMED (22/04/2026)

#### PÁG. 19

PORTARIA Nº 128 - SEMAPS (22/04/2026)

#### PÁG. 20

PORTARIA Nº 129 - SEMAPS (22/04/2026)

#### PÁG. 21

PORTARIA Nº 130 - SEMAPS (22/04/2026)

#### PÁG. 22

PORTARIA Nº 2398 - SEMAF (08/04/2026)

#### PÁG. 23

PORTARIA Nº 2399 - SEMAF (08/04/2026)

#### PÁG. 24

PORTARIA Nº 2406 - SEMAF (08/04/2026)

#### PÁG. 25

PORTARIA Nº 2407 - SEMAF (08/04/2026)

#### PÁG. 26

PORTARIA Nº 2408 - SEMAF (08/04/2026)

#### PÁG. 27

PORTARIA Nº 2409 - SEMAF (08/04/2026)

#### PÁG. 28

PORTARIA Nº 2436 - SEMAF (15/04/2026)

#### PÁG. 29

PORTARIA Nº 2437 - SEMAF (15/04/2026)

#### PÁG. 30

PORTARIA Nº 2438 - SEMAF (15/04/2026)

#### PÁG. 31

PORTARIA Nº 2439 - SEMAF (15/04/2026)

#### PÁG. 32

PORTARIA Nº 2440 - SEMAF (15/04/2026)

#### PÁG. 33

PORTARIA Nº 2468 - SEMAF (22/04/2026)

#### PÁG. 34

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002002  
/2026/CGL/ATM

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 1580 de 06 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARGARIDA PEREIRA DE FREITAS**, para o Cargo em Comissão de **DAS -6, CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotada na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:279311  
19886

Assinado de forma  
digital por LOREDAN  
DE ANDRADE  
MELLO:27931119886

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
**Prefeito de Altamira**

ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:6596373320  
0

Assinado de forma digital por  
ALMIR DE VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.23 12:30:05  
-03'00"

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



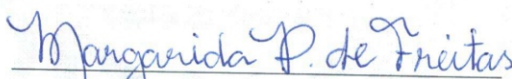
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, a Sra. **MARGARIDA PEREIRA DE FREITAS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS - 6, CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotada na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de abril de 2026.

  
Assinatura do Empossado

LOREDAN DE  
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital  
por LOREDAN DE ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2026.07.03 15:20:43  
'03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 1586 de 08 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ELIELMA VIVIANE LOPES ROCHA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:2793111  
9886

Assinado de forma  
digital por LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2026.04.22  
09:12:29 -03'00'

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
**Prefeito de Altamira**

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963733  
200

Assinado de forma digital  
por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.08  
19:12:32 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



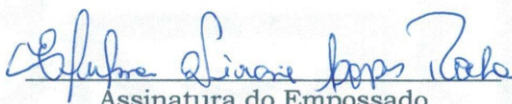
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, a Sra. **ELIELMA VIVIANE LOPES ROCHA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de abril de 2026.



Assinatura do Empossado

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119  
886

Assinado de forma digital  
por LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2026.04.22 09:12:41  
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 1596, de 15 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **JOSIMAR ANTONIO LISBOA**, do Cargo em comissão **OUVIDOR GERAL**, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril de 2026

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886

Assinado de forma  
digital por LOREDAN  
DE ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2026.04.22  
09:11:24 -03'00'

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
**Prefeito de Altamira**

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963733  
200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:08:01 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## Decreto nº 1598 de 16 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CLAUDIA RITA MARTINS FILOMENO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesesseis dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:2793111  
9886

Assinado de forma  
digital por LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2026.04.22  
09:11:45 -03'00'

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
**Prefeito de Altamira**

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:6596373  
3200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:08:51 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2026, a Sra. **CLAUDIA RITA MARTINS FILOMENO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 16 de março de 2026.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE  
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital  
por LOREDAN DE ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2026.04.22 09:12:12  
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO  
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE  
**ALTAMIRA**  
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## RESOLUÇÃO Nº 141/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o requerimento de solicitação de registro de inscrição das Entidades: Instituto Saúde das Famílias na Amazônia e Instituto Amazônia, junto ao CMDCA Altamira.

1

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE ALTAMIRA – CMDCA ALTAMIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA Altamira.

**CONSIDERANDO** os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.445 de 21 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Altamira nº 115/2024, que regulamenta os procedimentos de inscrição e registro de entidades;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de inscrição apresentados pelas entidades:

**Instituto Saúde das Famílias na Amazônia**, CNPJ nº 65.569.490/0001-97;  
**Instituto Amazônia**, CNPJ nº 64.119.575/0001-00;

**CONSIDERANDO** os Pareceres CMDCA Altamira nº 001/2026 e nº 002/2026 da Comissão Permanente de Normas e Registros;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária no dia 11 de fevereiro de 2026 em Sessão Extraordinária do CMDCA Altamira;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Tornar público o registro da entidade sob o número R-048/2026 – Instituto Saúde das Famílias na Amazônia, inscrita no CNPJ nº 62.569.490/0001-47, situada na Travessa Agrário Cavalcante, nº 370, Centro, junto ao CMDCA Altamira.

**Parágrafo único:** Fica autorizada a Organização da Sociedade Civil **Instituto Saúde das Famílias na Amazônia** a desenvolver ações voltadas à promoção da saúde integral, prevenção de agravos e ampliação do acesso aos serviços de saúde para crianças e adolescentes, com atuação prioritária em populações ribeirinhas e quilombolas da região do Xingu, promovendo dignidade, cidadania e garantia de direitos.

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA\_ATM



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Art. 2.º** Tornar público o registro da entidade sob o número R-049/2026 – **Instituto Amazônia**, inscrita no CNPJ nº 64.119.575/0001-00, situada na Passagem Onze, nº 4652, bairro Ibiza, junto ao CMDCA Altamira.

**Parágrafo único:** Fica autorizada a Organização da Sociedade Civil **Instituto Amazônia** a desenvolver ações voltadas à promoção da cidadania e garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de iniciativas socioeducativas e de apoio comunitário, com ênfase na inclusão social e no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade na região do Xingu.

**Art. 3.º** As entidades tratadas nesta Resolução terão registro com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, devendo solicitar renovação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento.

**Art. 4.º** As atividades deverão ser desenvolvidas conforme os Planos de Trabalho apresentados e aprovados pelo Colegiado do CMDCA Altamira.

**Parágrafo único:** Integram esta Resolução, como anexos, os Pareceres CMDCA Altamira nº 001/2026 e nº 002/2026.

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANDSON ALVES DA COSTA  
Data: 22/04/2026 11:54:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Frandon Alves da Costa**  
Presidente do CMDCA Altamira  
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA\_ATM





## RESOLUÇÃO Nº 142/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o requerimento de solicitação de registro de inscrição da Entidade Instituto Xingu IX, junto ao CMDCA Altamira.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE ALTAMIRA – CMDCA ALTAMIRA, no uso da sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 3.445 de 21 de junho de 2023, reunido em assembleia extraordinária;

**CONSIDERANDO** os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3.445 de 21 de junho de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira - CMDCA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e o Conselho Tutelar – CT;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Altamira nº 115/2024 que regulamenta os critérios de inscrição e fiscalização de entidades governamentais e não governamentais, bem como dos serviços, programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento de inscrição da Entidade Instituto Xingu IX;

**CONSIDERANDO** o Parecer CMDCA Altamira nº 003/2026 da Comissão Permanente de Normas e Registros;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária no dia 11 de fevereiro de 2026 em Sessão Extraordinária do CMDCA Altamira;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Tornar público que o pedido de Registro/Cadastro do Instituto Xingu IX, inscrito no CNPJ nº 35.068.313/0001-66, com sede na Rua dos Missionários, nº 2589, bairro Esplanada do Xingu, encontra-se em análise, condicionado ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo CMDCA Altamira, conforme Parecer nº 003/2026 da Comissão de Normas e Registros.

**Parágrafo 1º:** Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para que a entidade apresente o Plano de Trabalho, documento obrigatório nos termos da Resolução CMDCA nº 115/2024.

**Parágrafo 2º:** O não atendimento das exigências no prazo estipulado implicará no arquivamento do processo, nos termos da normativa vigente.

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA\_ATM



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Parágrafo 3º:** Segue em anexo a esta resolução o Parecer CMDCA Altamira nº 003/2026 da Comissão de Normas e Registros.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 22 de abril de 2026.

2

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANDSON ALVES DA COSTA  
Data: 22/04/2026 11:54:24-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Frandsen Alves da Costa**  
Presidente do CMDCA Altamira  
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA\_ATM



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2026 - SERURB/TITULAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão dos Títulos Definitivos de Propriedade.

| Protocolo | Interessado(a)                                   | Localização do imóvel                                                                         | Área                  |
|-----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 737/2024  | HELENA COSTA DA SILVA E NAPOLEÃO ARAUJO DA SILVA | RODOVIA ERNESTO ACIOLY KM 11 (PA 415), S/N, RAMAL DA FLORESTA, SÍTIO PEQUIZEIRO, ALTAMIRA/PA. | 34,4424 ha            |
| 072/2026  | NELCI RODRIGUES                                  | AVENIDA SANTO ANTONIO, S/N, LOTE 04, QUADRA 21, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, ALTAMIRA/PA.   | 453,628m <sup>2</sup> |

Altamira/PA, 15 de abril de 2026.

**BRUNO OLIVEIRA PESSOA**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Matrícula:158940-7

Decreto nº 004/2025

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMED**  
Secretaria Municipal  
de Educação



**PORTARIA Nº 073, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

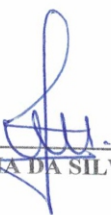
A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **DAYLCE MORAES TORRES BÔTO**, Coordenadora de Gestão e Planejamento, lotada no Coordenadoria de Gestão e Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do **3º Ciclo de Formação do Selo UNICEF**, no município Parauapebas/PA, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, perfazendo um total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
\_\_\_\_\_  
**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA  
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

## PORTARIA Nº 074, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JOELMIR SILVA E SILVA**, Mobilizador do Selo UNICEF, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do **3º Ciclo de Formações do Selo UNICEF**, que ocorrerá no município de Parauapebas/PA, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, perfazendo um total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
\_\_\_\_\_  
**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal Nº 007/2025

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA  
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMED**  
Secretaria Municipal  
de Educação



**PORTARIA Nº 075, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **THAIS OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenadora do SELO UNICEF, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do **3º Ciclo de Formações do Selo UNICEF**, que ocorrerá no município de Parauapebas/PA, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, perfazendo um total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA  
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMED**  
Secretaria Municipal  
de Educação



**PORTARIA Nº 076, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, JEFERSON ROSA DE OLIVEIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar os servidores que irão participar do 3º Ciclo de Formação do Selo UNICEF, no município Parauapebas/PA, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, perfazendo um total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal Nº 007/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA  
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAPS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Promoção Social



Portaria nº 128, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ramais do Picadinho, Ituna 03 e dos Carrapatos, Agrovila 04 Bocas e Sol Nascente, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0802013-83.2025.8.14.0005**, e realizar visitas técnicas e apuração de denúncia, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor em 22 de abril de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAPS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Promoção Social



Portaria nº 129, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor  
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ramais do Picadinho, Ituna 03 e dos Carrapatos, Agrovila 04 Bocas e Sol Nascente, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0802013-83.2025.8.14.0005**, e realizar visitas técnicas e apuração de denúncia, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 130, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ramais do Picadinho, Ituna 03 e dos Carrapatos, Agrovila 04 Bocas e Sol Nascente, Zona Rural de Altamira, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0802013-83.2025.8.14.0005**, e realizar visitas técnicas e apuração de denúncia, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

  
**EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2398/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCIANO DUARTE BALIEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2024 a 01/05/2025**, para serem gozados no período de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963733  
200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
16:53:38 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2399/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANA KASSIA PIRES BASTOS**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 a 02/01/2026**, para serem gozados no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963733  
200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
16:54:22 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2406/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCIO MOZART OLIVEIRA GOMES**, no cargo de **ARQUITETO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2024 a 01/11/2025**, para serem gozados no período de **27/04/2026 a 26/05/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 27/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963  
733200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
16:59:25 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2407/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CLAUDILENE BARROSO ARANHA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/01/2025 a 18/01/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:6596373  
3200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:00:51 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2408/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **YARLA DOS SANTOS TIBURCIO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/01/2025 a 18/01/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:6596373  
3200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:02:05 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2409/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROMUALDO SEVERINO DE SOUSA PINTO**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2025 a 01/05/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:6596373  
3200

Assinado de forma digital  
por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:03:06 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2436/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **OZEANE PENA DA SILVA**, no cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **15/04/2025 a 15/04/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963733  
200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:03:54 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2437/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS ALVES DE MORAES JUNIOR**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2023 a 27/09/2024**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:6596373  
3200

Assinado de forma digital  
por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:04:41 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2438/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **SUANE CRISTINA NASCIMENTO BRANCH**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/01/2025 a 31/01/2026**, para serem gozados no período de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:6596373  
3200

Assinado de forma digital  
por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:05:43 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2439/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **GISELLE PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2024 a 01/11/2025**, para serem gozados no período de **03/05/2026 a 01/06/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:659637  
33200

Assinado de forma digital  
por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:06:25 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**SEMAF**  
Secretaria Municipal  
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2440/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **SOLANGE DA SILVA COSTA LUZ**, no cargo de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 a 02/01/2026**, para serem gozados no período de **10/04/2026 a 09/05/2026**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 10/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE  
VASCONCELOS  
UCHOA  
SEGUNDO:65963733  
200

Assinado de forma  
digital por ALMIR DE  
VASCONCELOS UCHOA  
SEGUNDO:65963733200  
Dados: 2026.04.16  
17:07:14 -03'00'

**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**  
**Secretário de Administração e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF  
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



## Portaria nº. 2468, de 22 de abril de 2026.

**Dispõe sobre a cessão da servidora que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **GLEICE GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 030882-0, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania- SEGMUC, conforme Termo de Convênio firmado com a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Altamira do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior, será do período de 22/04/2026 a 31/12/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 22/04/2026.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE  
ANDRADE  
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por  
LOREDAN DE ANDRADE  
MELLO:27931119886  
Dados: 2026.04.22 12:40:58  
+03'00'

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
**Prefeito de Altamira**



**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002002/2026/CGL/ATM**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, Empresa: **TIM S A**, CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, contrato nº. 26-0408-001-SEMAPS, Valor R\$ 5.022,00.

Vigência: 08/04/2026 até 08/04/2027

Objeto: Contratação de empresa especializada em telefonia móvel (Voz e Dados), compreendendo o fornecimento de chips, pacotes de acesso à internet de 10GB, destinados aos dispositivos móveis utilizados pelas equipes técnicas e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, visando a otimização do atendimento aos usuários da rede socioassistencial do município.

Fiscal do Contrato: **João Roque De Freitas Neto**, CPF: 064.499.652-82.  
Ass. 08/04/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma  
LEAL:00635266 digital por LAISE  
MARTINS  
202 LEAL:00635266202

**LAISE MARTINS LEAL**

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)